



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 119/94 - de 06 de setembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 045/94, de 14 de março de 1994, para a professora MARIA SALETE SPULDARO FORLIN, que concedia gratificação de 20% , a partir de 22 de agosto de 1994, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete